

EDITAL Nº 01/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Processo: 23223.002823/2022-74

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOS DISCENTES EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG**

O substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nomeado pela [Portaria nº 354/2021, DOU de 28 de abril de 2021](#), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o processo de escolha dos representantes de discentes egressos dos campi e campi avançados para participação como membros do Conselho Superior.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente, de acordo com artigo 10, VIII, do [Estatuto do IF Sudeste MG](#).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão participar discentes egressos dos campi e campi avançados, desde que não estejam atuando como servidor docente ou técnico-administrativo em educação do IF Sudeste MG.

3. DOS REQUISITOS

3.1 De acordo com o art. 10, § 5º, do [Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais](#), os mandatos dos integrantes do Conselho Superior serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente. O início do mandato corresponderá à data de reunião, objeto da primeira convocação, quando será emitido o termo de posse.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo de escolha o candidato deverá, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2022, preencher o formulário disponível no sítio eletrônico <https://bit.ly/egressosconsu2022>, no qual fará o carregamento/upload da documentação abaixo indicada:

4.2 Cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma, com o fim de comprovação da condição de egresso de um dos campi ou campi avançados do IF Sudeste MG;

4.3 Os carregamentos de documentos no formulário de inscrição poderão ser feitos nos

formatos pdf e imagem, por aqueles que possuam uma conta Google, tendo em vista a utilização do Google Forms. Caso o candidato não a possua, deverá encaminhar todos os documentos ao e-mail eleitoral.consu@ifsudestemg.edu.br, com assunto "Documentos obrigatórios de inscrição", informando o seu nome, *Campus* e curso do qual é egresso no corpo do e-mail.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de escolha dos candidatos se dará por meio de sorteio, a ser realizado no dia 13 de outubro de 2022, em sala de webconferência que será informada aos candidatos, pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral do IF Sudeste MG. Desta forma, o conceito de conjunto de eleitores, requisito imposto pelo [REGULAMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, DISCENTES, MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS E DISCENTES EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG](#), não se aplica para esta seleção.

5.2 O sorteio será filmado e gravado, podendo ser transmitido em tempo real ou disponibilizado posteriormente nos sítios oficiais do IF Sudeste MG.

5.3 Todos os candidatos serão sorteados e ranqueados em uma lista geral, sendo o primeiro nome sorteado (Titular) e o segundo sorteado (Suplente). No caso de desistência do titular e suplente, os demais sorteados serão convidados a ocupar a vaga, seguindo a classificação do resultado do sorteio, mantendo o tempo restante do mandato

6. DOS RECURSOS

6.1 Conforme art. 53, do [Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior](#), os pedidos de reconsideração e impugnação, devidamente fundamentados, serão recebidos pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem, e encaminhados à Comissão Eleitoral Local do *Campus* do qual o estudante é egresso para reconsideração. Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso à Comissão Permanente do Processo Eleitoral do CONSU. As petições deverão ser enviadas pelo seguinte formulário <https://forms.gle/vcdC7EFCG2GCRYf28>, conforme datas disponíveis no Calendário de Processo (ANEXO I).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do sorteio será homologado no dia 20 de outubro de 2022 e publicado no portal do IF Sudeste MG na internet: <https://bit.ly/egressosconsu2022>.

Damião de Sousa Vieira Júnior
Substituto do Reitor do IF Sudeste MG

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do edital	23 de setembro
Inscrições dos candidatos	26 de setembro a 03 de outubro https://forms.gle/kJPN53zToj6Pf26A9
Divulgação dos inscritos	04 de outubro
Impugnação das candidaturas	05 de outubro https://forms.gle/vcdC7EFCG2GCRYf28
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	06 de outubro
Recurso da decisão da impugnação	07 a 09 de outubro https://forms.gle/vcdC7EFCG2GCRYf28
Publicação do julgamento das impugnações	10 de outubro
Homologação dos candidatos	11 de outubro
Sorteio	13 de outubro
Divulgação oficial do resultado da apuração	14 de outubro
Apresentação de recursos contra o resultado	17 e 18 de outubro https://forms.gle/vcdC7EFCG2GCRYf28
Publicação do julgamento das impugnações e homologação do resultado	20 de outubro